



LEI Nº 867/97.

Denomina rua no distrito de Cris  
tais e dá outras providências.

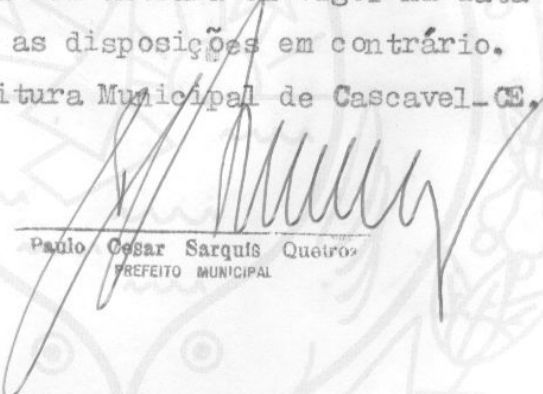
O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Avenida Joaquim José Pereira, a  
Avenida que começa na teleceará e termina na rua Manoel Quin  
cas Pereira, no distrito de Cristais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE., em 08 de  
agosto de 1.997.

  
Paulo César Sarquis Queiroz  
PREFEITO MUNICIPAL

CASCVEL - CE